

A UTILIZAÇÃO DO RITMO MUSICAL EM FISIOTERAPIA UM TRATAMENTO PARA PACIENTES COM DORES NA COLUNA

Viana, Bruno Leonardo Almeida¹; Alencar, Carina Sousa¹; Leite, Kátia Castilho²; Hernandez, João Wagner³.

Em fisioterapia é fundamental que o paciente esteja consciente de que sua recuperação se baseia na continuidade e qualidade da realização dos exercícios que constituem o tratamento. Se parte deste tratamento tem que ocorrer em casa, coisa que ocorre com bastante frequência, existe risco de erro, tanto na continuidade como na qualidade da sua execução, não existindo a possibilidade de correção por parte do fisioterapeuta. Basta uma rápida olhada na literatura musicoterapêutica para perceber significativas coincidências naquilo que se refere à influência que exerce a música no aspecto psicomotor do ser humano. A leitura mais aprofundada nos permite identificar o elemento básico da música que provoca de maneira mais explícita respostas diretamente vinculadas com o movimento. Este elemento é o ritmo, que sempre está presente em qualquer composição musical, a resposta fisiológica que provoca está em relação direta à percepção auditiva da mesma, entre outros fatores. O qual significa, que quando o ritmo se apresenta só, sem melodia nem harmonia, a resposta se elabora através do movimento como máximo expoente. Em muitos indivíduos, a resposta surge espontaneamente e se sincroniza com os pulsos rítmicos. A reação normal a qualquer estímulo é que a resposta se produza posteriormente a este. Na música ocorre que a resposta se une ao estímulo, e nada mais, tentar produzir a resposta depois do estímulo sonoro torna-se difícil ou praticamente impossível. Poderia-se pensar que utilizar o ritmo musical seria negativo se o paciente automatiza os movimentos e chega a executá-los sem interiorizá-los. Para derrubar esse pensamento a literatura musicoterápica diz que: “As músicas podem ser utilizadas durante os treinamentos para facilitar a execução de certos movimentos, aumentar a resistência, e melhor integrar o esforço físico sobre o plano psicológico”. Está plenamente aceito que a música que tem forte componente rítmico estimula o movimento e também o justifica. Se a música estimula e justifica o movimento, por que não utilizar para estimular e justificar os movimentos que um paciente tem que realizar em seus exercícios de fisioterapia? Para pacientes com dores nas costas a utilização do ritmo musical durante os exercícios de fisioterapia oferecerá um modo estruturado e sistematizado para realizar os exercícios, respeitando a velocidade e a duração e facilitará o trabalho do fisioterapeuta e do paciente, pois não terão que contar os tempos nem o número de movimentos, apenas observar se são sincronizados com o ritmo.

Palavras-chaves: 1) Ritmo musical 2) Fisioterapia 3) Dor nas costas

¹ Acadêmicos do curso de Fisioterapia – 10º Período

² Orientadora – Faculdade de Fisioterapia

³ Co-Orientador – Faculdade de Fisioterapia

Fonte financiadora: Sem fonte